CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, CONVOCA, a pedido do Sr. Prefeito Municipal, nos termo do documento em anexo, os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária, no dia **28 de dezembro de 2023**, **às 11 horas**, para votação dos seguintes Projetos de Lei:

- **1. Projeto de Lei Ordinária nº 127/2023 -** ALTERA O QUADRO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.403, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE "ACRESCE O NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO" .
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023 AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Vereador Rafael Pasqualotto Presidente da Câmara Mynicipal

1. VER. AGOSTINHO PETROLI - MDB
2. VER. ANDERSON ZANELLA - PP
3. VER. ARI JOSÉ PELICIOLI - CIDADANIA
4. VER. EDUARDO POMPERMAYER- PP Jamber horypen
5. VER. EDSON ROGÉRIO BIASI - PP Fm (R)
6. VER. IDASIR DOS SANTOS - MDB
7. VER. IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI - PDT
8. VER. JOCELITO LEONARDO TONIETTO - PSDB
9. VER. JOSÉ ANTÔNIO GAVA - PDT
10. VER. LUIZ GROMOWSKI - PP
11. VER. MARCOS RODRIGUES BARBOSA - REPUBLICANOS AS A
12. VER. PAULO ROBERTO CAVALLI – PTB
13. VER. RAFAEL LUIZ FANTIN - PSD AUSENTE
14. VER. RAFAEL PASQUALOTTO - PP
15. VER. SIDINEI DA SILVA - PSDB
16. VER. THIAGO ISRAEL FABRIS - PP
17. VER. VALDEMIR ANTÔNIO MARINI - PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES GABINETE DO PREFEITO

Jamara Municipal de Bento Gonçalves RECEBIDO EM: 21 1 12 123 AS 15:54 Horas

Of. nº 075/2023-GAB

Bento Gonçalves, 21 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Vereador Rafael Pasqualotto, Digníssimo Presidente, Câmara Municipal de Vereadores, Bento Gonçalves - RS.

Assunto: Solicita Sessão Extraordinária.

Senhor Presidente:

Tendo em vista a necessidade de apreciação de matéria de interesse do Município, vimos à presença de Vossa Excelência, na forma do artigo 16 da Lei Orgânica Municipal, solicitar seja convocada nessa Colenda Câmara, Sessão Extraordinária para deliberação dos seguintes Projetos de Lei Ordinária: nº 125/2023 que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALTERAR AS LEIS MUNICIPAIS Nº 6.741/2021, 6.913/2022 E 6.929/2022 E A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 600.000,00", nº 127/2023 "ALTERA O QUADRO DO ART. 1° DA LEI MUNICIPAL N° 5.403, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE "ACRESCE O NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO" e nº 128/2023 que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE."

Convictos da atenção de Vossa Exceléncia, apresentamos nosso apreco.

Diogo Segabinazzi/Siqueira. Prefeito de Bento Goncalves.

speitosamente,